



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA 14.124”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n.º 4.505 de 05 de agosto de 2019.

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 101 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-PR;

RESOLVE:

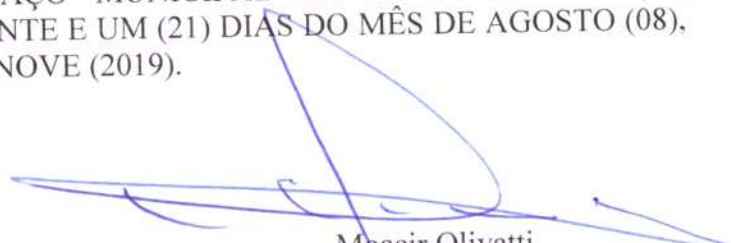
CONCEDER a “**STEPHANY GALVÃO POYOL DE FREITAS**, Auxílio Funeral, pelo falecimento de seu pai, **ELIAS GABRIEL POYOL**, ex-Servidor Municipal, ocorrido em 01 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito n.º 081398 01 55 2019 4 00013 275 0005361 82, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal